



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 1

Quinta-feira

20 de Outubro de 2016

Ano V

Edição N° 858

PORTARIA N° 220/2016

O Prefeito Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE

CONCEDER férias de 20 dias a servidora abaixo relacionada:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de férias
Divisão de Saúde Geral - Efetivo		
Maria Aparecida de Oliveira	09/04/2015 a 09/04/2016	19/09/2016 a 08/10/2016

Obs. Será pago a servidora abono de férias, mais 10 dias de férias não gozada, convertido em abono Pecuniário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. E fica revogado a Portaria 194/2016 de 15/09/2016.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de outubro de 2016.

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR
Prefeito Municipal

REPUBLICADO POR INCORREÇÕES